

# **VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER: A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM NOS CUIDADOS À VÍTIMA**

## **SEXUAL VIOLENCE AGAINST WOMEN: THE IMPORTANCE OF NURSING IN VICTIM CARE**

Gabrielly Oliveira de Souza<sup>1</sup>

Edineia Rodrigues Vieira<sup>2</sup>

Maria Carolina Salustino<sup>3</sup>

Jefferson Allyson Gomes Ferreira<sup>4</sup>

**Resumo:** Objetivo: Demonstrar os números de casos de violência sexual contra mulher e a importância da assistência de enfermagem. Método: Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, onde foram pesquisados artigos em português do ano de 2016 a 2021, foram incluídos artigos originais disponíveis na íntegra, no formato online. Resultados: O estudo revelou que desde o ano de 1980 que no Brasil ocorrem discussões sobre a violência sexual, criou-se norma técnica tendo como objetivo o atendimento essas vítimas.

---

1 Enfermeira pela Faculdade Santa Emília de Rodat. Atualmente Pós-Graduanda em Emergência e Unidade de Terapia Intensiva pela Faculdade de Enfermagem São Vicente de Paula

2 Acadêmica de enfermagem. Técnico em saúde bucal. Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB

3 Enfermeira. Especialista em Obstetrícia. Mestre em Enfermagem

4 Educador Físico. Centro universitário UNIPÊ



Conclusão: Vala salientar que é de suma relevância o enfermeiro, há assistência e acolhimento as mulheres vítimas de violência sexual, visto que estão na linha de frente no atendimento podendo impactar positivamente o processo de identificação, como também acolhendo a mulher, para que se sinta confortável diante de tal situação.

**Palavras chaves:** Violência Sexual Mulher. Assistência de Enfermagem. Estupro.

**Abstract:** Objective: To demonstrate the number of cases of sexual violence against women and the importance of nursing care. Method: This is a bibliographic research, where articles in Portuguese were searched from the year 2016 to 2021, original articles available in full, in online format were included. Results:

The study revealed that since the year 1980 that in Brazil there have been discussions about sexual violence, technical standard was created having as objective the care of these victims. Conclusion: It is important to emphasize that nurses are extremely important in assisting and welcoming women victims of sexual violence, since they are in the front line of care and can positively impact the identification process, as well as welcoming the woman to feel comfortable in such a situation.

**Keywords:** Sexual Violence, Woman. Nursing Assistance. Rape.

### Introdução

A violência sexual é um acontecimento tão antigo, quanto à história da humanidade. Tornou-se cultural e insignificante



pela comunidade que se fez uma das desigualdades de gênero na qual há uma discriminação entre sistemas de dominação e produção de diferenças entre a sociedade e mulher, crianças e adolescentes do sexo feminino, não dispensando, as pessoas do sexo masculino ou pessoas idosas (BRASIL, 2015).

A sociedade criou uma imagem em que as mulheres estão abaixo e são dependentes dos homens, a qual começou nos períodos ancestrais, onde a mulher era machucada e desonrada pelo seu parceiro. E ainda nos tempos de hoje presencia-se esses maus tratos de formas mais graves, como violência sexual contra a mulher, violência doméstica, violência psicológica e física (SOUZA; OLIVEIRA, 2016).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2017), o conceito de violência sexual é

qualquer ato sexual, tentativa de concluir um ato sexual ou outra ação dirigida contra a sexualidade de uma pessoa por meio de constrangimento, por outra pessoa, independente da sua relação, conhecimento com a vítima e em qualquer espaço. Entende-se que o estupro, definido como o ato da penetração por meio de contato físico ou de outra índole, da vulva, vagina, ou ânus com o pênis, ou outra parte do corpo ou objeto.

No Brasil, como em outros países, a violência sexual é um sério problema de saúde pública por estar sempre em crescimento. Neste contexto, as mulheres estão entre os grupos vulneráveis a esse tipo de violência, visto que acomete mulheres de todas as idades, é um fenômeno universal que atinge todas as classes sociais, etnias, culturas e religiões, ocorrendo em populações de diferentes níveis de de-



envolvimento social e econômico, sendo elas em locais públicos, privados, residenciais e em qualquer fase de sua vida (FACURI et al., 2013).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP) (2021), tiveram cerca de 60.460,00 mil casos de estupros referentes ao ano de 2020, tendo uma queda de 14,1% em relação ao ano de 2019, que totalizou cerca de 66.123.00 vítimas de estupro no Brasil (Tabela 1). Embora os dados sejam alarmantes, muitas mulheres por temerem o constrangimento e por medo, não denunciam. Geralmente as agressões são cometidas por pessoas próximas das vítimas, como pais, familiares, amigos, vizinhos e conhecidos, tornando a violência sexual invisível aos olhos da população.

A violência sexual pode expor as vítimas a infecções

sexualmente transmissíveis, à gravidez indesejada e a problemas emocionais de curto ou longo prazo, por exemplo, suicídio e depressão. De 20% a 60% das vítimas não contam a ninguém ou não procuram ajuda institucional para denunciar a violência praticada por parceiro íntimo. A falta de dados oficiais e o problema de subnotificação são desafios para os pesquisadores da área. São escassos os dados de centros especializados de atendimento a mulheres vítimas de abuso sexual (SANTAREM et al., 2020).



**Tabela1-** Casos de estupros, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

<b>Anuário Brasileiro de Segurança Pública</b>			
<b>Ano</b>	<b>Casos de Estupro</b>	<b>de Crescimento</b>	<b>Faixa Etária/Sexo/Vulnerabilidade</b>
<b>2016</b>	49.497	3,5%	13 anos – Sexo Feminino
<b>2017</b>	60.032	10,1%	13 anos – Sexo Feminino
<b>2018</b>	66.041	4,1%	53,8% tinham 13 anos 81,8% Sexo Feminino
<b>2019</b>	66.123	0,12%	57,9% onde tinham no máximo 13 anos. 85,7% do sexo feminino

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

A violência causa danos irreversíveis na vida das mulheres, é uma série de efeitos expressos por meio de uma complexidade de sentimentos e relutâncias como, trauma psicológico, medo excessivo, insônia, complicação física, impedimento de retomar sua vida sexual, e social, piorando sua saúde no geral, abuso de substâncias distúrbios reprodutivos e gravidez de alto risco

causando danos psicológicos, ocasionando efeitos fortes e devastadores em sua vida (SILVA et al., 2020).

Dessa forma, a violência sexual no Brasil é uma realidade crescente, de modo que é de grande importância a abordagem da Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que surgiu após a dupla tentativa de feminicídio



à Maria da Penha, por parte de seu companheiro. A Lei Maria da Penha estabelece as formas de violência contra a mulher seja ela física, psicológica, sexual ou patrimonial. Desse modo, segundo a lei, violência sexual é entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; Por conseguinte, a mesma, traz a promoção e prevenção da violência contra a mulher, realizando cam-

panhas socioeducativas que visam explicar equidade de gênero e de raça ou etnia, com ênfase ao público escolar, como para a sociedade em geral, como também dispõe de métodos suficientes e eficientes para reprimir a prática de violência contra a mulher, cuja pena varia de um a três anos de detenção, e ainda, medidas que vai desde a remoção do agressor do domicílio à proibição de sua aproximação da mulher agredida (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha representou enorme avanço na exigibilidade de atuação pública no enfrentamento à violência contra a mulher, pois além de tipificar, definir e estabelecer as formas da violência doméstica contra a mulher, determinando a criação de juizados especiais de violência doméstica e familiar



contra a mulher com competência cível e criminal, estabeleceu medidas de assistência e proteção e atendimento humanizado às mulheres e criou mecanismos para coibir a violência e proteger as vítimas. A Lei determinou que o poder público desenvolvesse políticas para garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CARNEIRO, 2017).

A Lei assegura o atendimento às mulheres em situação de violência e cria mecanismos de proteção às mulheres, bem como, o enfrentamento à impunidade destes crimes. Outrossim, a as-

sistência a mulher vítima de violência, tem por direito segundo a lei, benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual (BRASIL, 2006).

O atendimento após a ocorrência de violência sexual é uma urgência, para a qual se deve garantir acesso e acolhimento, reconhecendo as especificidades das populações-chave e prioritárias. Esse atendimento deve ser realizado em local adequado, com garantia de privacidade e sem julgamentos morais. Uma avaliação inicial do



paciente deve incluir um diálogo acerca do contexto relacionado à situação da violência e à pertinência da prescrição da profilaxia (MENEZES et al., 2021).

Neste mesmo sentido, as políticas públicas no Brasil, inclui a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, onde os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social (BRASIL, 2013).

Os serviços de saúde especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual segue um modelo de acordo com o Ministério da Saúde, onde devem oferecer acolhimento e

atendimento de um modelo de atenção multidisciplinar e interdisciplinar, compondo uma equipe de médicas/os, enfermeiras/os, psicólogas/os e assistentes sociais, além de realização de exames e tratamento medicamentoso (BRASIL, 2015).

O papel dos serviços de saúde, com a assistência de enfermagem as mulheres vítimas de violência, é essencial para o enfrentamento da violência sexual, visto que os profissionais devem estar preparados para lidar com qualquer tipo de lesão, sejam elas físicas, infecções sexualmente transmissíveis (IST), gravidez, e psicológica. Dando a elas, o acolhimento, confiança, ética, privacidade, confidencialidade e sigilo, diferenciando se da tradicional triagem (BRASIL, 2013).

A justificativa por tal tema surgiu através dos inúmeros



casos de violência sexual contra a mulher, e tendo como reflexão sobre a importância da assistência de enfermagem, e quais os mecanismos utilizados para o atendimento a mulheres vítimas de violência sexual, para que se sintam acolhidas. Visto que, profissionais de Enfermagem têm um papel preponderante, pois estão na linha de frente do atendimento, podendo impactar positivamente o processo de identificação, como também acolhendo a mulher, para que se sinta confortável diante de tal situação. Nesse contexto, o estudo traz a importância de que diante da violência sexual contra a mulher, a assistência multiprofissional, como em especial a enfermagem é de suma importância, uma vez que, o atendimento humanizado proporciona uma melhoria na qualidade assistencial prestada e, assim evitando que a vítima se

sinta oprimida diante de todo o acontecimento.

Diante do exposto, foi elaborada a seguinte questão norteadora: qual a importância do acolhimento e da assistência da enfermagem em prestar os primeiros atendimentos a mulheres vítimas de violência sexual? Dessa forma, o cuidar da enfermagem a mulheres vítimas de violência sexual é de suma importância, visto que, exige uma atenção individual que passe além da assistência e do tratar, necessita um cuidar humanizado, prestando o atendimento de forma humana, acolhendo a vítima e mostrando a verdadeira essência da enfermagem, o cuidar.

O objetivo desta pesquisa é: mostrar os números de casos de violência sexual contra mulher e a importância da assistência de enfermagem. E como objetivos específicos são:



- Estimular a importância do acolhimento e assistência humanizada.

- Descrever a atuação do enfermeiro no atendimento a mulheres vítima de violência sexual;

- Analisar a ocorrência de violência sexual contra a mulher no Brasil.

### **Método**

Trata-se de uma pesquisa do tipo revisão bibliográfica, que segundo Pizzani et al. (2012, p. 54), a pesquisa bibliográfica é realizada através de uma revisão da literatura sobre as principais teorias que encaminham o trabalho científico. Essa revisão pode ser chamada de levantamento bibliográfico ou revisão bibliográfica, na qual pode ser realizado em livros, periódicos, artigo de jornais, sites da Internet entre

outras fontes. Foram incluídos artigos originais disponíveis na íntegra no formato online, sendo aqueles estudos que preenchiam os seguintes critérios: temática referente ao objetivo proposto, artigos em língua portuguesa do ano de 2016 a 2021. Foram excluídos trabalhos, após a leitura dos artigos, com características que não preenchiam os requisitos anteriores, relatos de experiência, tese, dissertação, livros e artigos que não atendessem ao questionamento desta revisão.

Para levantamento da literatura, foram consultadas as bases bibliográficas eletrônicas no mês de março e abril de 2021, sendo elas: Scientific Electronic Library Online (Scielo), Organização Mundial da Saúde (OMS), Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), Base de Dados de



Enfermagem (BDENF).

Para composição de estratégias de busca, selecionou-se palavras-chave e descritores combinados, elaborou-se as seguintes chaves de busca: Violência Sexual, Mulher, Assistência de Enfermagem, Estrupo. Levando-se em consideração as pesquisas bibliográficas sobre as publicações que abordam a Assistência de Enfermagem a Mulheres vítimas de Violência sexuais. A busca foi realizada pelo acesso online, assim os artigos que correspondiam aos critérios listados foram lidos na íntegra e analisados quanto aos seus objetivos propostos.

### **Resultados e Discussão**

Desde os anos de 1980 que no Brasil ocorreram diversas discussões sobre a violência sexual à vítimas, em especial as mulheres, grande maioria des-

sa problemática. O Ministério da Saúde desde então instituiu a primeira norma técnica em 1999 para atendimento integral de violência sexual, e vem atualizando suas diretrizes ao longo dos anos, norma que preconiza o atendimento para casos de violência sexual em até 72 horas, desenvolveram também normas técnicas e protocolos clínicos sobre acolhimento, atendimento e notificação de violências. Desse modo, é provável acolher, atender e realizar exames clínicos e laboratoriais, administrar a anticoncepção de emergência, realizar quimioprofilaxias para o HIV e para infecções sexualmente transmissíveis, como também a norma técnica específica para nortear todo o procedimento de abortamento legal, intitulada Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes (BRASIL,



2015).

De acordo com o Instituto Maria da Penha (IMP) (2018) a violência sexual é definida como qualquer ato sexual usado contra a mulher sem seu consentimento, por meio do uso da força, intimidação, ameaça, coação, como também qualquer conduta que a constranja a presenciar. Por conseguinte o IMP realça as seguintes formas de violência sexual:

- Estupro.
- Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa.
- Impedir o uso de métodos contraceptivos ou fazer a mulher abortar.
- Forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação.
- Limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

Dentre as violências sexuais, o estupro é um dos mais brutais atos de violência, visto que, é o agressor sobre o controle de seu corpo, causando diversos traumas. O trauma vivenciado pelas vítimas as deixa com muitas sequelas na vida, como também em sua saúde, ocasionando graves efeitos físicos e mentais, sendo elas a curto e longo prazo. Os traumas físicos a vítimas de estupro podem ser gravidez indesejada, infecções sexualmente transmissíveis, infecções do trato reprodutivo, alterações gastrointestinais, ferimento e machucado na região da genitália. Da mesma forma, que os traumas físicos trazem diversas sequelas, o trauma psicológico relacionado ao estupro pode resultar em vários distúrbios como, depressão, ansiedade, síndrome de estresse pós-traumático, transtornos ali-



mentares, disfunção sexual, uso de drogas ilícitas e tentativas de suicídio (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

No Brasil a violência sexual vem crescendo nos últimos anos, porém, no último ano de 2020, dados mostram que a pandemia parece ter contribuído para a redução dos registros de violência sexual, o que não necessariamente significa redução da incidência. Isso em razão de que os crimes sexuais apresentam subnotificação, e devido à falta de pesquisas sobre a quantidade de vítimas, tornando assim, difícil a estimação de casos (BOHNENBERGER; BUENO, 2021, p. 110).

Dessa forma, os dados do ABSP (2021) mostram que houve uma redução dos casos de violência sexual do ano de 2020 durante a pandemia do CO-

VID-19. Porém, esses dados se tornam irrelevantes, visto que, não significa redução dos casos. Portanto, devido ao isolamento social, nesse cenário de fragilidade, muitas mulheres passaram e passam por violência, e dessa forma acabam não denunciando, em consequência de serem silenciadas, por medo e constrangimento, ocasionando assim a invisibilidade da violência sexual contra a mulher.

Devido a pandemia, onde tem-se a questão do isolamento social e trabalho remoto, muitas mulheres vítimas de violência sexual, não conseguem ter uma oportunidade de denúncia, visto que seu agressor está constantemente ao seu lado.

A maioria das vítimas de violência sexual, em especial o estupro de vulnerável, categoria em que a maioria das vítimas são crianças, totaliza cerca



de 73,7%, e do sexo feminino 86,9%. Essas vítimas são incapazes de consentir em 86,9% dos casos, sendo que 60,6% tinham no máximo de 13 anos de idade, de um total de 60.460 vítimas. Em 85,2% dos casos o autor era conhecido da vítima, isso representa que maior parte dos estupro no Brasil são de crianças, o que representa um desafio, visto que, o autor, em muitos casos tem relação de responsabilização com a vítima, aumentando as subnotificação e descobrimento da violência (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Evidenciou-se que a maior ocorrência de violência foi entre a faixa etária de 10 a 13 anos, o que se destaca que é uma fase em que a criança começa a entrar na puberdade, período de transição da infância para a vida adulta, que conclui por volta dos

18 anos. Pode-se inferir que a prevalência de violência nessa idade pode ser atribuída devido à mudança do corpo, onde os agressores sentem prazer em abusar dessas jovens. Como também pode-se relacionar esse perfil de vítimas ao fato de os agressores exercerem domínio sobre mulheres mais jovens, podendo impedir de romper com o ciclo da violência.

A violência é de fato traumática, e ainda mais quando se é violência sexual, que além de lesões físicas, tem as psicológicas que são levadas e guardadas para sempre, levando a vítima até a depressão, como a outros transtornos psicológicos. Neste contexto, faz se necessário um cuidado sensível, compreensivo e acolhedor (BRASIL,2012).

O acolhimento e a escuta qualificada são extremamente importantes para um atendimen-



to humanizado às mulheres vítimas de violência sexual. O acolhimento às vítimas, vai além do tratar, e sim respeitar ao direito de decidir da mulher, o acolhimento envolve um tratamento digno e respeitoso, a escuta sem pré-julgamentos, a orientação para lidar com os conflitos, a valorização das queixas e a identificação das necessidades são pontos básicos do acolhimento que poderão incentivar as vítimas a falarem de seus sentimentos e necessidades (BRASIL, 2015).

Observa-se que o acolhimento e a escuta são elementos importantes para as vítimas de violência sexual, onde a mesma passa a criar uma comunicação com o profissional. O enfermeiro a partir dessa comunicação, passa ter um cuidado reflexivo, compreendendo todo o processo que evolui a violência sexual, a fim de ser apoio a vítima, esclarecen-

do suas dúvidas e auxiliando da melhor maneira possível (FERREIRA et al., 2020).

Contudo, a violência sexual contra as mulheres influencia em sua vida, deixando traumas psicológicos e físicos. E, além disso, grande parte dos crimes sexuais ocorre durante a idade reprodutiva da mulher, ocasionando o risco da gravidez indesejada, e desse modo, a gravidez decorrente da violência sexual representa para a maioria das mulheres uma segunda forma de violência. Diante da complexidade da situação e os danos provocados, podem ser evitados, em muitos casos através da utilização da Anticoncepção de Emergência (AE). Método anticonceptivo que pode prevenir gravidez forçada e indesejada, o Sistema de Saúde tem como responsabilidade de assegurar-se da disponibilidade do AE (BRASIL, 2012).



Nesse sentido, as mulheres expostas à gravidez, através de contato certo ou duvidoso com o sêmen, seja anal, vaginal ou oral, devem também iniciar o tratamento contra as Infecções Sexualmente Transmissíveis, de forma a ser avaliado o risco de infecção elevada através do número de agressores, o tempo de exposição (única, múltipla ou crônica), a ocorrência de traumatismos genitais, a idade e susceptibilidade da mulher, a condição himenal, a presença de ISTs e a forma de constrangimento utilizada pelo agressor (BRASIL, 2012).

O atendimento as mulheres vítimas de violência sexual, tem definido as etapas incluindo a entrevista, o registro da história, o exame clínico e ginecológico, os exames complementares e o acompanhamento psicológico. Os fluxos devem

considerar condições especiais, como intervenções de emergência ou internação hospitalar.

É necessário que o enfermeiro seja capacitado para realizar o atendimento as vítimas de violência sexual, para atender de forma imparcial, sem preconceitos, sem julgamentos, de forma que, a mulher não tenha que repetir várias vezes a sua história, causando mais dano psicológico a vítima, por ela ter que reviver toda a situação. O enfermeiro acolhe, realiza triagem e faz encaminhamentos de acordo com a avaliação do tipo de violência: no caso de violência física e/ou psicológica em mulher, criança e adolescente e/ou violência sexual em menor de 14 anos não púbere, deve se encaminhar ao pronto-socorro adulto ou pediátrico. É importante atentar para os casos em que menor de 18 anos confirma o consentimento da relação



sexual, porém, se o responsável legal considerar que a menor não estava apta para consentir o ato, deve-se realizar atendimento de violência sexual (LIMA et al., 2018).

### **Conclusão**

Por conseguinte, a partir desta pesquisa, conclui-se que a violência sexual contra a mulher é um grande problema de saúde pública no Brasil, que vem crescendo nos últimos anos, visto que, as mulheres vêm sendo alvo dessa violência. Este fato ocorre devido à desigualdade de gênero em que a sociedade enxerga a mulher como sendo submissa e inferior ao homem, tornando realidade o cenário de violência contra mulher que vive hoje.

Assistência de enfermagem, a mulher vítima de violência sexual é essencial no atendi-

to, pois estão na linha de frente do atendimento, realizando o histórico, triagem de forma ética, passando confiança, privacidade, confidencialidade e sigilo, diferenciando-se da tradicional triagem, identificando o tipo de violência e possíveis lesões, realizando encaminhamento devido.

Sendo assim, esta pesquisa pode contribuir para formação direcionar alguns profissionais da saúde, em especial a enfermagem, a respeito do esclarecimento da importância do atendimento humanizado e acolhedor, para que as vítimas de violência sexual se sintam acolhidas e compreendidas. Portanto, é necessário, para a compreensão dos profissionais, uma qualificação e preparação para o atendimento voltado a violência, e desse jeito, pela gravidade e dimensão e repercussão traumática causada a saúde da mulher, novos



trabalhos voltado a esse tema é importante, pois contribuem para a elaboração de planos de cuidados no atendimento.

wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL\_21.10.19.pdf Acesso em: 30 de maio de 2021.

## REFERÊNCIAS

Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: [https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO\\_11\\_2017.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf). Acesso em: 30 de maio de 2021.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-2018.pdf> Acesso em: 30 de maio de 2021.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>

Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf> Acesso em: 29 de agosto de 2021.

BRASIL. Atenção Humanizada em situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, 2015. Ministério da Saúde. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_pessoas\\_violencia\\_sexual\\_norma\\_tecnica.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf) Acesso em: 30 de agosto de 2021.

BRASIL, Presidência da República Casa Civil. Brasília, 1º de agosto de 2013; 192º da Inde-



pendência e 125º da República.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm). Acesso em : 27 de abril de 2021

BRASIL, Código Penal. Presidência da República Secretária-Geral. Brasília, 7 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm) Acesso em: 27 de abril de 2021.

BOHNENBERGER; BUENO, 2021. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf> Acesso em: 29 de agosto de 2021.

BUENO, S.; SOBRAL, I. Um estupro a cada 8 minutos. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/10/Anuario-2020-FINAL.pdf> . Acesso em: 27 de abril de 2021.

CARNEIRO, Suelaine. Mulheres Negras e Violência Doméstica Decodificando os Números. Geledés Instituto da Mulher Negra. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/e-BOOK-MULHERES-NEGRAS-e-VIOL%C3%8ANCIA-DOM%C3%89STICA-decodificando-os-n%C3%BAmeros-isbn.pdf> . Acesso em 27 de abril de 2021.

FERREIRA. P. C. et al, 2020. Caracterização dos Casos de Violência Contra Mulheres. Re-



vista de Enfermagem UFPE On Line. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1096341> Acesso em: 9 de setembro de 2021.

FACURI et al, 2013. Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, Brasil. Cadernos de Saúde Pública. Disponível em: [https://asset-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/11/CLAUDIAFACURIETAL\\_CAISM2013\\_artigovioleniase-sual.pdf](https://asset-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/11/CLAUDIAFACURIETAL_CAISM2013_artigovioleniase-sual.pdf) Acesso em: 20 de março de 2020.

IMP. Tipos de violência, 2018. Instituto Maria da Penha. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html> Acesso em: 7 de setembro de 2021.

LIMA. F. et al, 2018. Papel da Enfermagem na Assistência á Mulher Vítima de estupro. Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research. Disponível em: [https://www.mastereditora.com.br/periodico/20180303\\_175245.pdf](https://www.mastereditora.com.br/periodico/20180303_175245.pdf) Acesso em: 12 de outubro de 2021.

MENEZES, Maria Luiza Bezerra et al. Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis 2020: violência sexual. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 30, n. spe1, e2020600, 2021. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_art6222021000700316&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_art6222021000700316&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 27 de abril de 2021. Epub 15 de março de 2021. <https://doi.org/10.1590/s1679-4974202100018.espl>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL



- DA SAÚDE. Folha informativa - Violência contra as mulheres. Organização Mundial da Saúde, Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 20 de março de 2021.
- PIZZANI. L. et al. A arte da Pesquisa Bibliográfica na Busca do Conhecimento. Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, 2012. Disponível em: [https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf\\_28](https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28). Acesso em: 29 de agosto de 2021.
- Prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da violência sexual Contra Mulheres e Adolescentes, 2012. Ministério da Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao\\_agravo\\_violencia\\_sexual\\_mulheres\\_3ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf)
- Acesso em: 7 de setembro de 2021.
- SANTAREM, Michelle Dornelles et al. Perfil Epidemiológico das Vítimas de Violência Sexual atendidas em um Centro de Referência no Sul do Brasil. Rev. Bras. Ginecol. Obstet., Rio de Janeiro, v. 42, n. 9, pág. 547-554, setembro de 2020. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pi2032020000900547&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi2032020000900547&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 27 de abril de 2021. Epub 23 de outubro de 2020. <https://doi.org/10.1055/s-0040-1715577>.
- SILVA. A. C. F. et al, 2020. Violência sexual por Parceiro Íntimo identificada em Unidade Básica do PSF. Revista Nursing. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1100538> Acesso em: 29 de



agosto de 2021.

SOUZA. M. M. S; OLIVEIRA.  
M. V. P. 2016. Violência Sexual  
Contra a Mulher e o Papel do En-  
fermeiro: Revisão de Literatura.  
Trabalho de Conclusão de Curso  
(Graduação em Enfermagem) –  
Universidade Tiradentes, Araca-  
ju, 2016. Disponível em: [https://  
openrit.grupotiradentes.com/  
xmlui/bitstream/handle/set/1582/  
Marcelly%20Mayara%20  
dos%20Santos%20Souza%20  
e%20Marconny%20Paes%20  
Ver%C3%ADssimo.pdf?sequen-  
ce=1](https://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/bitstream/handle/set/1582/Marcelly%20Mayara%20dos%20Santos%20Souza%20e%20Marconny%20Paes%20Ver%C3%ADssimo.pdf?sequence=1) Acesso em: 29 de agosto de  
2021.

